

Portaria nº 002/2026, de 16 de janeiro de 2026.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos patrimoniais dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo imobilizado.

O Prefeito municipal Sr. NAERTON SILVA MOURA no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Imobilizado.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

CARLOS ANDRÉ DA SILVA, CPF nº 035.885.193-94, que presidirá;

ISMAEL DE MOURA MATOS, CPF nº 032.898.233-42;

MATEUS BORGES LEAL, CPF nº 009.708.433-64.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Fica vedada a participação, nos trabalhos de inventário, do servidor que seja **responsável direto pela guarda, uso ou controle do bem inventariado**, relativamente aos bens sob sua responsabilidade, devendo, nesses casos, atuar apenas como prestador de informações técnicas à Comissão.

Art. 5º. ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/03/2026 para a entrega dos relatórios conclusivos contendo os saldos finais.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Naerton Silva Moura

Prefeito Municipal